ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

INDICAÇÃO N° XXX/2025

Autoria: Deputada Lidiane Lucena

Exmo. Sr. Presidente

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 198 do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, que, depois de analisada e aprovada no r. Plenário desta Casa, deve ser dirigida ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Sergipe, FÁBIO CRUZ MITIDIERI, solicitando-lhe a **ampliação do Hospital Regional de Propriá – HRP, disponibilizando novos leitos, assim também como criando banco de sangue e centro de hemodiálise.**

JUSTIFICATIVA

A presente pretensão tem origem nas reiteradas solicitações de moradores que fazem uso do referido nosocômio, que é de extrema importância para a região e os seus moradores.

O Hospital Regional de Propriá é referência, fazendo atendimento não somente aos moradores do Município de Propriá, mas atendendo a toda aquela região.

Dúvidas não restam acerca da importância da instituição de saúde em questão, porém é necessário que haja expansão da sua estrutura, inclusive realizando novos procedimentos.

É de conhecimento geral o sofrimento pelos quais os pacientes que necessitam fazer hemodiálise passam ao precisarem se locomover para realização do tratamento.

Em sendo criado um centro de hemodiálise no HRP muitos pacientes deixarão de precisar fazer viagens para realização do tratamento ou farão viagens

Autenticar documento em https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade
com o identificador 3100300038003300330039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

bem mais curtas, trazendo-lhes suporte e conforto para o enfretamento de doença, além de permitir que mais vidas sejam salvas.

Obviamente que o banco de sangue será de extrema importância para que vidas seja salvas, também, conferindo aos pacientes a possibilidade de uma resposta imediata ás suas necessidades.

Ante o exposto, é inquestionável que a ampliação do HRP, com a abertura de novos leitos e criação de dentro de hemodiálise e banco de sangue, é medida que realmente se impõe, a fim de garantir uma melhoria na eficiência do referido nosocômio, que atende à população de toda a região.

O TEXTO DA INDICAÇÃO DEVERÁ CONTER O SEGUINTE TEOR:

A Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, atendendo a propositura da Dep. Lidiane Lucena, aprovou a **INDICAÇÃO N ___/2025**, a ser encaminhada ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Sergipe, **para que seja realizada a ampliação do Hospital Regional de Propriá – HRP, disponibilizando novos leitos, assim também como criando banco de sangue e centro de hemodiálise.**

Aracaju/SE, 5 de maio de 2025.

Lidiane Cecilia Azevedo Carvalho Lucena
Deputada Estadual

Autenticar documento em https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade
com o identificador 3100300038003300330039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade utilizando o identificador 3100300038003300330039003A005000

Assinado eletronicamente por **Lidiane Lucena** em **06/05/2025 11:14**
Checksum: **33123CFB9E129AA64C2B1A60AA96501BC6B42F57706B4B0009A2E9E2E657CFD6**

Autenticar documento em https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade
com o identificador 3100300038003300330039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.